



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1086/19 – GP

Foz do Iguaçu, 1º de novembro de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 343/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 343/2019, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 899/2019-GP, de 9 de outubro de 2019, dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal da Saúde, a cirurgia bariátrica faz parte do rol de procedimentos que contemplam um “pacote”, sendo que o mesmo é realizado no Estabelecimento de Atenção a Saúde – EAS – credenciado e habilitado pelo Ministério da Saúde para atendimento aos pacientes com obesidade mórbida aptos à cirurgia.

No Município os usuários são assistidos, no mínimo, por 6 (seis) meses pela equipe multiprofissional do Programa Municipal de Obesidade Mórbida e Cirurgia Bariátrica e quando estão aptos para realizarem o procedimento cirúrgico, esses são referenciados através do Programa de Tratamento Fora de Domicílio para o Hospital Angelina Caron, localizado em Curitiba/PR, com o qual dispomos de pactuação.

Ademais, esclarecemos que quanto ao número de cirurgias realizadas até o momento, bem como as pessoas que estão aguardando a cirurgia, informamos que a solicitação já foi atendida por meio de Relatório Quadrimestral, encaminhado a Casa de Leis deste Município, bem como apresentado pelos Diretores da Secretaria Municipal da Saúde em Audiência Pública.

Atenciosamente,

  
Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2152/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 06/11/2019 13:13



NAB / CKS

HOME PAGE: [www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)